

ATA SEI

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 152/2025 (0024935566), composta por Seije Andre Sanchez, Eliane Riba, e Denio Murilo de Aguiar, sob a presidência do primeiro, para confecção da Ata de Recebimento das documentações protocoladas pelas Organizações Sociais interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 0024363268/2025/PMJ, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no **Centro de Educação Infantil Eloir Bachtold, localizado na Rua Osvaldo Tavares Breis, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC**, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na Educação Infantil, em período parcial ou integral e atendimento multidisciplinar às escolas e centros de educação infantil nucleados da região, conforme disposto nos itens 4.1 e 4.2 do documento editalício. Iniciada a reunião, a Comissão Permanente de Licitação constatou que nenhuma Organização Social apresentou documentos para participação. Diante disso, a Comissão declara **DESERTO** tal Chamamento Público. Considerando a conclusão da verificação, encerra-se a reunião, sendo esta Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Eliane Riba

Membro da Comissão

Denio Murilo de Aguiar

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2025, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Riba, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2025, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 28/04/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25294676** e o código CRC **665EF381**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.279008-8

25294676v3